



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2023 firmado entre o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE e a empresa BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE**, inscrito no CNPJ/ MF sob o n.º 13.075.981/0001-88 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Daniel Andrade de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.554.565-XX, com domicílio profissional no endereço Av.Gov. Paulo Barreto de Menezes, n.º 352, Bairro 13 de Julho, Aracaju - SE – CEP: 49.020-010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.601.397/0001-28, sediado(a) na ROD CE-138, S/N, Trecho Pereiro - CE divisa com RN - KM14 Estrada de Acesso BRISA 1 KM - portão A prédio 2 - entrada 3 térreo, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, supervisor administrativo de licitações, portador do CPF nº XXX.996.923-XX, tendo entre si justo e contratado para celebrarem o presente termo aditivo de contrato, conforme **processo administrativo n.º 11/2023**, sujeitando-se o Contratante e Contratada, às regras da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 13/2023, cujo objeto corresponde a prestação de serviços de acesso à internet, através de fibra ótica com link dedicado, com velocidade de 200 MBPS, e telefonia fixa (serviço telefônico fixo comutado -STFC), conforme condições estabelecidas no termo de referência da contratação do processo administrativo nº 11/2023, bem como da proposta comercial anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: De 04 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2027, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, assim como prorrogado, na forma do art. 57 inciso II, da lei n.º 8.666/93, desde que renovado o interesse do CONTRATANTE e da CONTRATADA, com vista a garantir e assegurar o interesse público.

1 de 3

AV. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro: Treze de Julho – CEP : 49020-010 – Aracaju – SE (79) 3211-8577 / (79) 3211- 9985 / (79) 3025- 1650 / (79) 3214-5297/[crf_se@yahoo.com.br/](mailto:crf_se@yahoo.com.br) ouvidoriacrse@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pelo Conselho Regional de Farmácia.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal da contratação corresponde a quantia de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (ANUAL)
01	Serviço de acesso à Internet através de fibra ótica, com link dedicado e velocidade mínima de 200 MBPS.	12	Mês	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
02	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC): 04 linhas, com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil.	12	Mês	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 620,00	R\$ 7.440,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela seguinte fonte de recurso: **•6.2.2.1.1.01.04.04.005.004-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União, na forma e no prazo preconizado no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

E para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas

2 de 3

AV. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro: Treze de Julho – CEP : 49020-010 – Aracaju –
SE (79) 3211-8577 / (79) 3211- 9985 / (79) 3025- 1650 / (79) 3214-
5297/crf_se@yahoo.com.br/ ouvidoriacrfs@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**



testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

Aracaju, 03 de agosto de 2026.



Assinado digitalmente por: DANIEL
ANDRADE DE
OLIVEIRA:79155456553
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO),
OU=22677427000151,
OU=Idoconferencia, CN=DANIEL
ANDRADE DE
OLIVEIRA:79155456553
Data: 2026.09.03 16:11:38 -0300

Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

iosivanfernandes@grupobrisanet.



Josivan Fernandes de Queiroz
Representante Legal da Contratada

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE

7 1 4° termo aditivo ao contrato nº 13 2023 ass contratante pdf

Código do documento e934c3c9-8c4c-427f-a6d0-c97dca448c8e



Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

Josivan Fernandes de Queiroz



JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA
jordao@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA

Eventos do documento

03 Sep 2026, 17:19:38

Documento e934c3c9-8c4c-427f-a6d0-c97dca448c8e **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-03T17:19:38-03:00

03 Sep 2026, 17:21:03

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-03T17:21:03-03:00

03 Sep 2026, 17:22:29

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.127 (brisa-187-19-146-127.brisanet.net.br porta: 63848) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2026-09-03T17:22:29-03:00

03 Sep 2026, 17:27:00

JORDAO ESTEVAM NOGUEIRA **Assinou como parte** (186bb23c-8257-4907-b39a-1f1edcd3acb5) - Email: jordao@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.146.124 (brisa-187-19-146-124.brisanet.net.br porta: 12608) - Documento de identificação informado: 052.054.914-77 - DATE_ATOM: 2026-09-03T17:27:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c497b7350255489a6f198de5dad46d2ceadf769d4e57b805c199bbfc00d1ea53

(SHA512):fe12b80a5496b3fcf396340b932c6a265aca735888d40e4e33b0afb4da24f2e7f54cf228a22cbe632118cca8eb0c807628bbf70e074d7f71795b89c6125c6d4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.